



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 374/2011 - GP

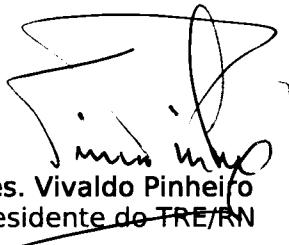
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor SÉRGIO LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440610, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Autuação e Distribuição/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de junho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN